



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 006/2018

EBER ROGÉRIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para verificação da possibilidade do cadastramento da prefeitura municipal de Fernão no programa do governo federal – Cartão Reforma.

JUSTIFICATIVA: O **Cartão Reforma** é um novo benefício do Governo Federal, que irá beneficiar famílias de baixa renda que precisam reformar suas casas. O benefício será feito forma de liberação de dinheiro para compra de materiais, para que famílias carentes possam melhorar suas residências com relação a parte hidráulica, elétrica, rede de esgoto e ampliação e término de reformas que não foram acabadas. O benefício do cartão reforma irá destinar um valor de até R\$ 9.646,07 em forma de pagamento para o cidadão, não será empréstimo ou financiamento, ou seja, o beneficiário não devolver o dinheiro posteriormente. Custos com mão de obra, aluguel de equipamentos e ferramentas são de responsabilidade da família beneficiada.

Quem terá direito ao cartão reforma

O cartão reforma será destinado a famílias de baixa renda em todos os estados do Brasil. Para ter direito, é preciso estar enquadrado nas regras do programa, confira:

- A renda bruta da família, (soma do salário de todos os trabalhadores que possuem renda) não pode ultrapassar o valor de R\$2.811,00
- Ser maior de 18 anos
- Possuir somente um imóvel registrado em todo território nacional
- Morar no bairro e cidade selecionados pelo Governo para receber o programa na primeira fase
- A residência deve apresentar necessidades de obras.

Quem NÃO pode pedir o Cartão Reforma?

O programa não atende: Famílias que moram em imóveis alugados ou cedidos; Imóveis que são exclusivamente comerciais; Imóveis em condições muito ruins (por exemplo, de taipa não revestida, madeira)

Quanto será pago?

As famílias selecionadas poderão escolher os serviços que precisam ser feitos na casa, e um técnico da prefeitura irá até o local para verificar se é mesmo possível fazer esses serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Os valores que serão pagos variam conforme o serviço: Ampliação de casas com mais de três moradores: até R\$ 8.048,18; Construção de banheiro: até R\$ 5.009,84; Tratamento de esgoto: até R\$ 1.645,88; Cobertura inadequada instalações elétricas, hidrossanitárias (encanamentos, tubulações) e de piso, revestimentos internos ou externos, fazer pintura, reformar a cobertura e adaptar o imóvel para acessibilidade.

O limite máximo é de R\$ 9.646,07 por família.

Preciso devolver o dinheiro depois?

O valor não é um empréstimo, portanto, não será preciso devolver o dinheiro ao governo. Porém, o beneficiário fica responsável por fornecer mão –de –obra.

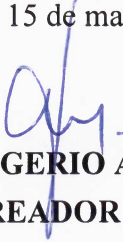
Como o cartão será entregue?

A prefeitura deverá fazer o cadastro das famílias que vivem nos bairros selecionados e, depois, decidir quais vão receber o Cartão Reforma. O governo ainda não definiu como será esse processo.

Onde o dinheiro poderá ser usado?

O cartão só poderá ser usado em lojas de materiais de construção credenciadas pelo Ministério das Cidades.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.


EBER ROGERIO ASSIS
VEREADOR

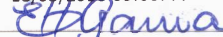
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0038-2018

Indicações 0006-2018

15/03/2018 09:00:44



Edna Huss Garcia